

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARCIAL Nº 003**PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2022 – PP/PMP**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de Reforma e Manutenção Preventivas e Corretivas dos Prédios e Logradouros Públicos Municipais de Portalegre/RN

Na data de 17 de março de 2022, às 13h30min, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
003/2022	03/01/2022	Antônio Klenylson Fernandes Leite	Equipe de Apoio	048.605.084-08
003/2022	03/01/2022	Francisco Victor de Souza	Equipe de Apoio	081.627.444-44
003/2022	03/01/2022	José Alan da Silva Fernandes	Pregoeiro	087.712.044-74

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. Compareceram a sessão pública os representantes das empresas CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS – EIRELI, o senhor Jocelito de Oliveira Bento.

Conforme acordado no dia 14 de março de 2022, um pouco antes da assinatura da ata da sessão pública, o certame retornaria para o dia 17 de março de 2022 às 13h30min.

Após análise do setor de engenharia, as propostas foram classificadas na seguinte ordem:

1º LUGAR: AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, que ficou classificada em Primeiro Lugar com o valor global de R\$ **1.285.630,94 (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**.

2º LUGAR: A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, que ficou classificada em Primeiro Lugar com o valor global de R\$ **1.418.564,70 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**.

3º LUGAR: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, que ficou classificada em Primeiro Lugar com o valor global de R\$ **1.430.055,53 (um milhão e quatrocentos e trinta mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

Propostas Desclassificadas:

Conforme parecer emitido pelo Gerente de Projetos Matheus Alves de Medeiros, as seguintes propostas foram desclassificadas pelos motivos expostos abaixo:

- CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI que apresentou as seguintes divergências em sua proposta: "O preço unitário dos itens "2.3.5", "7.1.9", "7.1.11", "7.3.12", "7.8.8", "7.11.1", "8.2.8", "8.2.11", "8.7.2", "10.22", "16.1.2", "16.2.6", "16.2.9", "16.3.1", "16.4.2", "21.5" e "22.16" (numeração referente a planilha cedida pela pelo município) da empresa estão com valor maior que o da planilha orçamentária básica fornecida pela Prefeitura Municipal de Portalegre, estando os restantes inferiores. Na planilha da empresa os itens "5.3.1", "5.3.2", "5.3.3", "7.4.8", "8.3.13", "8.3.15", "8.4.12" a "8.4.17", "8.4.64", "16.3.2" a "16.3.5", "16.3.7", "16.3.8", "16.3.10", "16.3.11", "16.3.13",

16.3.14", "16.4.3" e "16.4.4" (numeração referente a planilha cedida pela pelo município) estão com quantidades divergentes da planilha orçamentária básica fornecida pela Prefeitura Municipal de Portalegre. Observa-se que a planilha orçamentária e as composições de preços unitários da empresa estão assinadas apenas na última página.". A mesma havia apresentado sua proposta com o valor global de **R\$ 1.319.678,61 (um milhão e trezentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**.

- R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que apresentou as seguintes divergências em sua proposta: "O preço unitário dos itens "2.3.5", "7.1.9", "7.1.11", "7.3.12", "7.8.8", "7.11.1", "8.2.8", "8.2.11", "8.7.2", "10.22", "16.1.2", "16.2.6", "16.2.9", "16.3.1", "16.4.2", "21.5" e "22.16" (numeração referente a planilha cedida pela pelo município) da empresa estão com valor maior que o da planilha orçamentária básica fornecida pela Prefeitura Municipal de Portalegre, estando os restantes inferiores. Na planilha da empresa os itens "5.3.1", "5.3.2", "5.3.3", "7.4.8", "8.3.13", "8.3.15", "8.4.12" a "8.4.17", "8.4.64", "16.3.2" a "16.3.5", "16.3.7", "16.3.8", "16.3.10", "16.3.11", "16.3.13", "16.3.14", "16.4.3" e "16.4.4" (numeração referente a planilha cedida pela pelo município) estão com quantidades divergentes da planilha orçamentária básica fornecida pela Prefeitura Municipal de Portalegre. Observa-se que a planilha orçamentária e as composições de preços unitários da empresa estão assinadas apenas na última página.". A mesma havia apresentado sua proposta com o valor global de **R\$ 1.321.565,80 (um milhão e trezentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**.
- DEMONTIER MEDONCA DE ARAUJO JUNIOR que apresentou as seguintes divergências em sua proposta: "Todos os preços unitários estão coerentes com a planilha básica, ou seja, estão iguais ou inferiores aos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Portalegre. As composições de preços unitários necessárias, foram apresentadas. Não foi apresentado composição do BDI. A Planilha orçamentária e as composições de preços unitários da empresa não estão assinadas e com data divergente da carta proposta.". A mesma havia apresentado sua proposta com o valor global de **R\$ 1.430.912,87 (um milhão e quatrocentos e trinta mil e novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos)**.
- MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou as seguintes divergências em sua proposta: "Todos os preços unitários estão coerentes com a planilha básica, ou seja, estão iguais ou inferiores aos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Portalegre. As composições de preços unitários necessárias, foram apresentadas. Não foi apresentado composição do BDI.". A mesma havia apresentado sua proposta com o valor global de **1.430.912,87 (um milhão e quatrocentos e trinta mil e novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos)**.

OCORRÊNCIAS

O senhor Jocelito de Oliveira Bento, representante da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, devidamente credenciado, alegou a ausência dos termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial da empresa AGD CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, que deveriam constar nos documentos de habilitação, conforme a alínea "a" do subitem 5.1.3 do Edital.

Diante das alegações do representante da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI citadas anteriormente, as 15h10min, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, decidiu suspender a sessão pública, marcando o retorno da sessão, conforme acordo com as licitantes interessadas, para às 13h30min do dia 21 de março de 2022, para uma análise mais aprofundada que o caso requer.

Ressalta-se ainda que os documentos contendo a habilitação das empresas continuam sob guarda da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio / Portarias:

Antônio Klenylson Fernandes Leite
CPF.: 048.605.084-08
RG.: 2.330.000
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 003/2022 DE 03/01/2022

Francisco Victor de Souza
CPF.: 081.627.444-44
RG.: 2.807.647
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 003/2022 DE 03/01/2022

José Alan da Silva Fernandes
CPF.: 087.712.044-74
RG.: 2.913.328
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 003/2022 DE 03/01/2022

Proponentes:

Representante: Jocelito de Oliveira Bento
CPF.: 790.505.224-91
RG.: 1234006
Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS - EIRELI

Ouvinte(s):

Mario Cesar Rego Silva
CPF: 072.364.894-84